



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 83.103.335/0001-48



PORTARIA N.º 154/2014

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e em conformidade com o Artigo 64 da Lei Complementar nº 331/2013, e considerando o que consta do Processo nº 847/2014,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **JOSÉ FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, Nível E-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com Proventos Proporcionais de acordo com a legislação, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE

PUBLICADO NO MURAL

____/____/____
Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
Nome : _____
Matricula nº _____

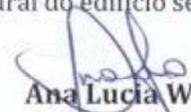
Balneárias Piçarras (SC), 05 de maio de 2014.

PUBLICADO NO MURAL

05/05/14
Michele A. Baumgartner
Matr. nº 3253
Prefeitura Municipal de Bal. Piçarras


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 05 de maio de 2014.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda